



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## **Lei Ordinária nº 550, de 27/02/2018**

**“Altera a Lei Ordinária nº 543, de 13 de dezembro de 2017, que “Autoriza o leilão de veículos automotores e sucatas inservíveis ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

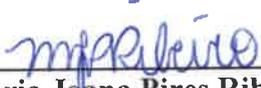
**“Art. 1º – Fica alterada a descrição do Lote 01, do Anexo I da Lei Ordinária nº 543, de 13 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS</b>	<b>VALOR DA AVALIAÇÃO</b>
01	Veículo VW Kombi, cor branca, placa HMM 9085. Em regular estado de conservação, funcionando. Ano/Modelo: 2002/2003. Chassi: 9BWGBO7X23POO2426. Renavam: 00787780464. Patrimônio Municipal nº 1008	R\$ 5.000,00

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme o artigo 33 da Lei Orgânica do Município.”**

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cláudio da Silva**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Joana Pires Ribeiro**  
**Secretária do Gabinete**